

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435 E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br camara_abaetetuba@hotmail.com Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000 Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 081/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores.

Conforme o art. 5º, inc. XV, da Constituição Federal, que consiste na efetivação do direito de ir e vir, considerando a possibilidade de deslocamento da mobilidade urbana, como conjunto de deslocamentos da população sobre o território, é um agente fundamental de organização físico-funcional do município. Vereadores (as) gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ouso falar dos moradores da Ramal Itacuruçá.

O referido ramal possui uma extensão considerável e necessita do serviço de recuperação para que os moradores possam trafegar com maior facilidade.

O Ramal Itacuruçá é um dos espaços que necessitam de serviços TERRAPLENAGEM E ILUMINAÇÃO PÚBLICA para melhorar a qualidade de vida das pessoas que lá residem. Proporcionar mobilidade e pavimentar o ramal é o ponto de partida em beneficio do bem-estar de toda população.

Caros(a) colegas (a) desta conceitua Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e cabe a nós, seus representantes, garantir que esse direito seja respeitado e para tal faz-se necessária a TERRAPLENAGEM E ILUMINAÇÃO PÚBLICA do Ramal Itacuruçá.

Diante do exposto, requeremos na forma regimental com a anuência do Plenário que a Mesa Executiva envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e a Secretaria Municipal de Obras, solicitando a realização de **TERRAPLENAGEM E**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435 E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br camara_abaetetuba@hotmail.com Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

ILUMINAÇÃO PÚBLICA no Ramal Itacuruçá, no perímetro compreendido entre a Comunidade São João e Santo Expedito, pois encontram-se sem pavimentação ou qualquer outro cuidado público, o que gera insegurança, acidentes de trânsito e inúmeros outros perigos aos transeuntes, proporcionando, assim, tranquilidade no tráfego dos moradores. Que da decisão da Casa seja dado a conhecer os meios de comunicação do município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca, em 08 de abril de 2024.

Gelciney Matos de Carvalho VEREADOR – MDB